



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO 196/ 2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE SINAIS DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E PARA O ENCAMINHAMENTO ADEQUADO DOS USUÁRIOS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pentecoste – CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para promover a capacitação dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde, especialmente na Atenção Primária à Saúde, visando à identificação precoce de sinais de alerta relacionados ao Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como à realização do acolhimento e encaminhamento adequado dos usuários para os serviços competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da rede municipal de saúde no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e suas famílias.

A identificação precoce de sinais de alerta relacionados ao desenvolvimento infantil pode possibilitar que a criança seja devidamente avaliada e receba, quando necessário, acompanhamento e cuidados adequados. O Ministério da Saúde destaca o papel dos profissionais da Atenção Primária no acompanhamento do desenvolvimento das crianças e na identificação precoce de sinais de condições como o TEA.

Nesse sentido, a capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde poderá contribuir para que médicos, enfermeiros, agentes comunitários de saúde e demais profissionais envolvidos no atendimento à população estejam mais preparados para reconhecer sinais de alerta, orientar as famílias e realizar os encaminhamentos necessários de acordo com os fluxos da rede de saúde



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A formação poderá abordar, entre outros temas: identificação dos principais sinais de alerta relacionados ao TEA, acompanhamento do desenvolvimento infantil nas consultas de rotina, utilização dos instrumentos e protocolos de rastreamento recomendados pelas autoridades de saúde, acolhimento e orientação às famílias, importância do registro e acompanhamento das informações relacionadas ao desenvolvimento da criança, fluxos para avaliação e encaminhamento na rede municipal e regional de saúde, conhecimento sobre os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e, por fim, atendimento humanizado e adequado às necessidades da pessoa com TEA.

Importante destacar que a identificação de sinais de alerta não se confunde com a realização de diagnóstico. O objetivo da capacitação é qualificar os profissionais para reconhecer possíveis alterações no desenvolvimento, orientar adequadamente as famílias e encaminhar os usuários para avaliação conforme a necessidade. O Ministério da Saúde informa que, após a avaliação na Atenção Primária, o usuário poderá ser encaminhado para serviços especializados de acordo com sua necessidade e a disponibilidade da rede.

A iniciativa também está em consonância com a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, que prevê como diretrizes a atenção integral às necessidades de saúde, o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o incentivo à formação e capacitação de profissionais especializados.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação e seu posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Câmara Municipal de Pentecoste/CE, 25 de agosto de 2026

RITA C.P.S. LIMA
VEREADOR